



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
RUA DOUTOR LOURENÇO ZÁCCARO - 1449 - Nova Santa Rita - RS - Cep 92.480-000
Fone: (051) 34792200 | CNPJ: 94.309.291/0001-48
e-mail: pregao@novasantarita.rs.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5662/2024

DATA CONTRATO: 22 de abril de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA - Estado Rio Grande do Sul, com endereço RUA DOUTOR LOURENÇO ZÁCCARO, nº 1466, inscrito no CNPJ/MF nº 94.309.291/0001-48, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. RODRIGO AMADEO BATTISTELLA, portador do CI/RG nº 2068246913, CPF/MF nº 989.795.150-49.

CONTRATADO: COOPERBONJE - COOPERATIVA DE TRABALHO DE BOM JESUS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 45.781.131/0001-91, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. FERNANDA MENDES ROCHA, Administrador, portador do RG/CI nº e no CPF/MF nº 008.233.310-67, com endereço à RUA JULIO MARTINS DE ARAUJO, 368, santa catarina - 95.290-000, Bom Jesus - RS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO OU COOPERATIVA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À COLETA SELETIVA E GESTÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV'S DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA/RS. TAIS SERVIÇOS CONCENTRAM-SE NO TRANSPORTE, NA TRIAGEM, NO PROCESSAMENTO E BENEFICIAMENTO E NA DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS SECOS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS, EXTRADOMICILIARES OU VOLUMOSOS E ORIUNDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL..

VALOR: Pela execução dos serviços, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$1.020.563,04 (um milhão, vinte mil, quinhentos e sessenta e três reais e quatro centavos), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º.

EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência do **CONTRATO** é de até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.